



ESPAÇO CDER RS



O Colégio de Entidades Regionais do RS (CDER RS) é composto por

11 Coordenadores Regionais:

Regional de Entidades de Classe da Região ALTO URUGUAI.

Regional de Entidades de Classe da Região CENTRAL.

Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA OESTE.

Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA SUDOESTE.

Regional de Entidades de Classe da Região METROPOLITANA.

Regional de Entidades de Classe da Região NOROESTE.

Regional de Entidades de Classe da Região PLANALTO.

Regional de Entidades de Classe da Região SERRA.

Regional de Entidades de Classe da Região SINOS.

Regional de Entidades de Classe da Região LITORAL.

Regional de Entidades de Classe da Região SUL.



CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CARTA DO ALEGRETE

1. Contestar a não publicação do Edital de Chamamento Público para destinação de recursos às Entidades de Classe no corrente ano, e solicitar que este seja publicado ainda em 2018, sendo dado prazo para a elaboração dos Planos de Aplicação dos recursos pelas Entidades de Classe até o dia 31/12/2018. E que o repasse dos valores deste Edital ocorra no primeiro trimestre de 2019. **EDITAL 2019**
2. Proporcionar uma mobilização do CDER-RS para intervir contra um eventual fechamento das Inspetorias do CREA RS. Entre os motivos, a importância em suas comunidades profissionais, evitando prejuízos à sociedade e aos profissionais; a importância por estarem sediando as Entidades de Classe do interior e região metropolitana e ainda a força da atuação da fiscalização que é a essência do Conselho. Reforçamos a ameaça à sobrevivência das entidades.

Propomos à Diretoria do CREA-RS uma reavaliação dessa proposta de fechamento das Inspetorias, sendo submetida à instância máxima do Sistema, que é o Plenário, bem como a possibilidade que os Inspetores e as Entidades de Classe participem desta discussão. **PROPOSTA APRESENTADA À PLENÁRIA DO CREA RS E NÃO HOUE FECHAMENTO DE NENHUMA INSPETORIA**



CARTA DO ALEGRETE

3 - Apoiar o Projeto de Lei nº 9186/2017, que altera o art. 36 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para modificar a destinação de receitas arrecadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências. Este PL encontra-se aguardando o Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) na Câmara dos Deputados, e visa o retorno dos repasses de ARTs para as Entidades de Classe, como meio de sustentabilidade econômica das Entidades de Classe.
ESTE PL FOI REATIVADO E ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

4 - Apoiar todas as iniciativas que possam gerar receitas e possibilidades de interação entre as Entidades de Classe e as várias instâncias do Sistema Confea/Crea e Mútua.

**CONFEA : 1) Políticas de patrocínio 2) Chamamento público com fluxo contínuo
3) Patrocínio de estandes**

<http://www.confea.org.br/programas-e-parcerias/>

Programa Divulga Mútua

<http://www.mutua-rs.com.br/parceiros/divulga>





CARTA DO ALEGRETE

5- Estimular a criação de um banco de perguntas e respostas (guia prático) para que as Entidades de Classe possam obter informações e melhorias via on-line.

<http://www.crea-rs.org.br/entidades>

6- Propor à Mútua a exclusão do prazo de carência para associatividade, estabelecido por regulamento, tendo em vista que todos os profissionais do CREA já contribuem compulsoriamente para a Mútua, via repasse de ARTs.

Proposto

7- Solicitar a criação da modalidade consórcio para os valores para aquisição de equipamentos e outros bens pela Mútua, acima de 80 salários mínimos, com dilatação dos prazos.

Solicitado



AÇÕES 2019



- ✓ **Atuação de resgate de Entidades de Classe que estavam desativadas**
- ✓ **Auxílio de aconselhamento jurídico às entidades de Classe que se encontravam em situação de registro cancelado, problemas nos seus estatutos, débito com o Conselho**
- ✓ **Acompanhamento de processos de abertura de novas entidades de Classe**
- ✓ **Acompanhamento de prestação de contas, renovação de registros das Entidades de Classe**
- ✓ **Apoio na elaboração de Termos de Cooperação Técnica entre Entidades de Classe e Prefeituras Municipais**
- ✓ **Discussão e readequação do Regulamento do CDER RS**
- ✓ **Apoio à ampliação de atuação de Entidades de Classe Estaduais**
- ✓ **Inserção da SARGS na Diretoria da CONFAEAB**
- ✓ **Presença do CDER RS no âmbito do CONFEA**
- ✓ **Atuação durante os Congressos Distritais de Profissionais**
- ✓ **Inserção de delegados no Congresso Estadual de Profissionais (CEP)**
- ✓ **Inserção de delegados no Congresso Nacional de Profissionais (CNP)**
- ✓ **Realização de curso preparatório Habilitação em Chamamentos Públicos**
- ✓ **Acompanhamento da montagem do Edital de Chamamento Público 2019 CREA RS**

